

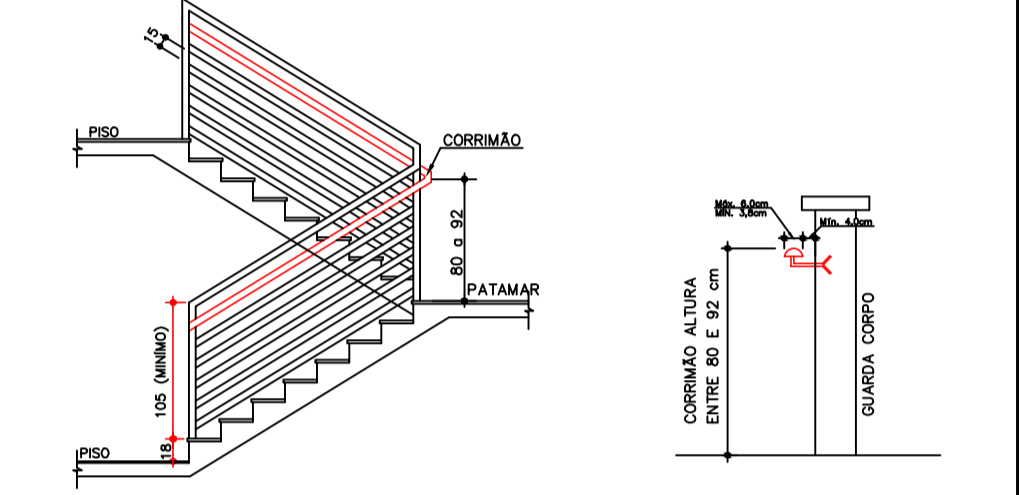
E.2 QUADRO INFORMATIVO – MEDIDAS DE SEGURANÇA				
LEGISLAÇÃO				
NORMA ADOPTADA PARA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS		DECRETO Nº 48.028/2020		
TABELA*	TABELA 04 DA IT 01 10ª EDIÇÃO			
SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	EXISTENTE			
MEDIDA DE SEGURANÇA	REFERÊNCIAS NORMATIVAS E OBSERVAÇÕES			
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT-08			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT-13			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT-15			
EXTINTORES	CONFORME IT-16 PÓ QUÍMICO SECO ABC 3A- 20 B-C			
CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO*				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO/EXEMPLO	CARGA INCÊNDIO EM MJ/m²
D	SERVÍCIO PROFISSIONAL	D-1	REPARTIÇÃO PÚBLICA	700 MJ/m²
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO				CARGA INCÊNDIO EM MJ/m²
MÉDIA				700 MJ/m²

NOTAS	
01	-O PISO NA ESCADA DEVERÁ POSSUIR CONDIÇÕES ANTIDERRAPANTE
02	-O CORRIMÃO E O GUARDA-CORPO DEVERÃO SER INSTALADOS DE ACORDO COM O DETALHE ANEXO
03	-AS ILUMINAÇÕES DE LONGO ALCANCE TIPO AH 110 NW OU SIMILARES POSSUEM DUAS LÂMPADAS TIPO FAROL DE MILHA E ILUMINAM APROXIMADAMENTE 12.000m Lux e 16.800m 2200 Lumens
04	-OS SISTEMAS DE PÓ FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 48.028/2020.
05	TRATA-SE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE
06	-AS PLACAS SINALIZAÇÕES DE SAÍDA DEVERÃO SER INSTALADAS A UMA ALTURA DE 1,80 m, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, OU ACIMA DA PORTA NO MÁXIMO A 10 cm DA VERGA
07	-O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER AO CONTEÚDO NA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 15 DO CBM/MG
08	-OS EXTINTORES DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E O ACESSO DEVERÁ PERMANECER COMPLETAMENTE DESOBSTACULADO
09	-AS PAREDES DAS ESCADAS QUE SERVEM COMO ROTA DE FUGA DEVERÃO TER ACABAMENTO ISO, NÃO SENDO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ACABAMENTOS RANFURADOS, TIPO GRANITADO, TEXTURAS OU SIMILARES DE MODO A PROPORCIONAR UMA SAÍDA SEGURA E SEM LESÕES
10	-NAS PORTAS DESTINADAS PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVERÃO TER LARGURA MÍNIMA DE 0,90m.

PARA USO DA PREFEITURA		EM APROVAÇÃO		EXISTENTES	
ÁREA DE PROJEÇÃO:	274,40 M²	ÁREA TOTAL:	409,05 M²	ÁREA CONSTRUIDA:	312,88 M²
ÁREA A CONSTRUIR:	147,89 M²	TAXA DE OCUPAÇÃO:	80,90 %	Nº DE UNIDADES:	2 PAVIMENTOS
ÁREA A DEMOLIR:	45,20 M²	Á. CONSTRUIDA NO LOTE:	312,88 M²	NUMERAÇÃO:	79
Nº DO LOTE:	-	Nº DA QUADRA:	-	BARRO:	ÁREA DO LOTE: 339,20 M²
NOME(S) DO(S) PROJETISTA(S): AVENIDA CORONEL DIOGO					
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS (CPF/CPF)					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO HENRIQUE SILVA SANTOS (CREA-MG 248.232/D)					
TÍTULO: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		ZONA:		USO: INSTITUCIONAL	
DETALHES ANEXO E2		ESCALAS:		TÍTULO: 01/02	

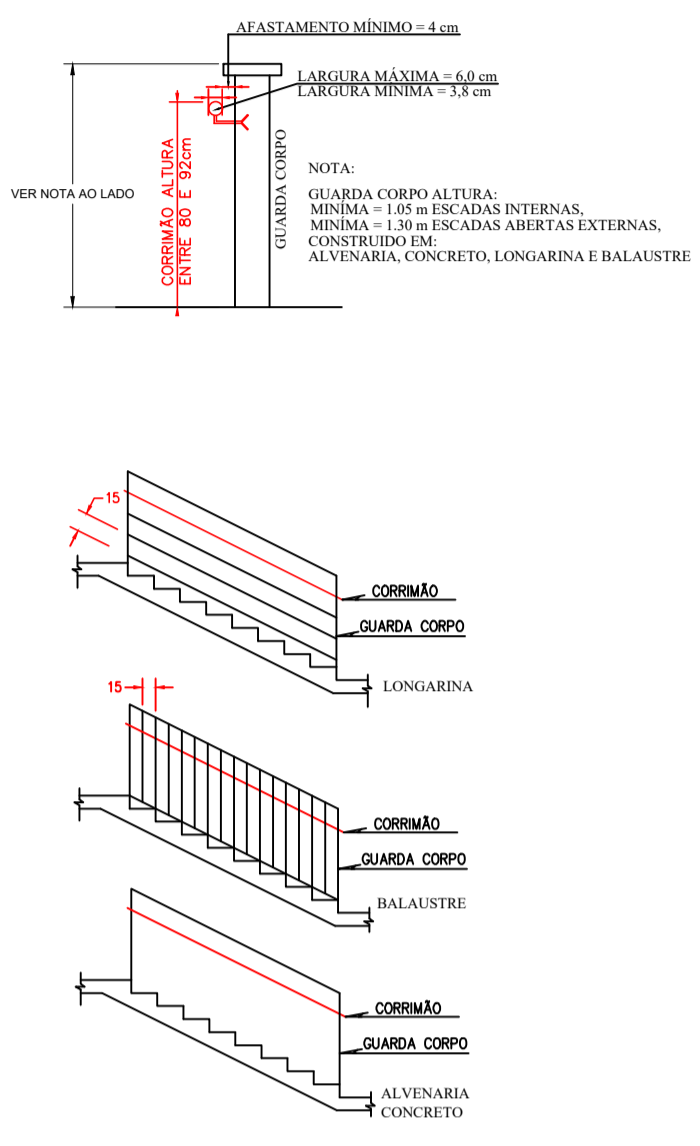
DETALHE DE INSTALAÇÃO DO CORRIMÃO-INSTRUÇÃO TÉCNICA 08

- A) Os corrimãos deverão ser dotados em ambos os lados das escadas ou rampas, devendo estar situados entre 80,0cm e 92,0 cm acima do nível do piso, sendo em escadas, esta medida tomada verticalmente conforme desenho.
- B) Uma escada pode ter corrimãos em diversas alturas, além do corrimão principal na altura normal exigida. Em escadas, jardins-de-inclinação e assembladas, se for o caso, deve haver corrimãos nas alturas indicadas para os respectivos usuários, além do corrimão principal.
- C) Os corrimãos devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados com facilidade e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento do mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. No caso de seção circular, seu diâmetro varia entre 38,0 mm e 40,0 mm.
- D) Os corrimãos devem estar afastados 40,0 mm no mínimo, das paredes ou guarda-corpos de quads forem fixados.
- E) Não são aceitáveis, em saídas de emergência, corrimãos construídos por elementos com arestas vivas, lâminas largas na horizontal e outros.
- F) Para auxílio dos deficientes visuais, os corrimãos das escadas deverão ser contínuos, sem interrupção nos patamares, prolongando-se, sempre que for possível, pelo menos 20,0 cm do início e término do escado com suas extremidades voltadas para o parede ou com solução alternativa.
- G) Escadas com mais de 2,20 m de largura devem ter corrimão intermediário, no máximo, a cada 1,80 m. Os longos determinados pelos corrimãos intermediários devem ter, no mínimo, 1,10 m de largura, reservado o caso de escadas em ocupações das tipos H-2 e H-3, utilizadas por pessoas muito idosas e deficientes físicos, que exijam mão livre agida com ambos os mãos em corrimãos, onde pode ser prevista, em escadas largas, uma unidade de passagem especial com 88,0 cm entre corrimãos.
- H) As extremidades dos corrimãos intermediários devem ser dotadas de balizetes ou outros dispositivos para evitar quedas.
- I) Os corrimãos devem ser calculados para resistir a uma carga de 900 N, aplicada em qualquer ponto deles, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos.



DETALHE DE INSTALAÇÃO DO GUARDA-CORPOS E BALAUSTRADAS INSTRUÇÃO TÉCNICA 08

- OS GUARDA-CORPOS E BALAUSTRADAS DEVEM ATENDER AOS SEQUINTE REQUISITOS:
- 1 - Toda Saída de Emergência, corredores, balcões, terraços, mezaninhas, galerias, patamares, escadas, rampas e outros, devem ser protegidos de ambos os lados por paredes ou guarda-corpos contínuos, sempre que houver desnível maior de 19,0 cm, para evitar quedas.
 - 2 - A altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, escadas, corredores, mezaninhas e outros, podendo ser reduzida para até 92,0 cm nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo do guarda a uma linha que una as pontas dos balaústas ou quinhos dos degraus.
 - 3 - A altura dos guarda-corpos em escadas abertas externas(AE), de seus patamares, de balcões e assembladas, deve ser de no mínimo 1,30 m.
 - 4 - As guardas constituídas por balaustradas, grades, telas e assembladas, isto é, as guardas vazadas, devem:
 - a) Ter balaústas verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança laminados ou aramados e outros, de modo que uma esfera de 15,0 cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura;
 - b) Ser levemente de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam enganchar em roupas;
 - c) Ser constituídas por materiais não estofáveis, exigindo-se o uso de vidros aramados ou de segurança laminados, exceto para as ocupações do grupo I e J para os escadas e saídas não emergenciais.
 - 5 - Os guarda-corpos de alvenaria ou concreto, as grades de balaustradas, as paredes, os esquadros, as divisórias leves e outros elementos de construção que envolvam as saídas de emergência devem ser projetados de forma a:
 - a) Resistir a cargas transmitidas por corrimãos nesses fixados ou calculados para resistir a uma força horizontal de 730 N/m aplicada a 1,05 m de altura, adotando-se a condição que conduzir a maiores tensões;
 - b) Ter seus painéis, longarinas, balaústas e assembladas calculadas para resistir a uma carga horizontal de 1,20 KPa aplicada a todo bruto do guarda ou equivalente do qual façam parte, as reações devidas a este carregamento não precisam ser adicionadas a cargas especificadas no item precedente.



MEMORIAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SISTEMA AUTÔNOMO

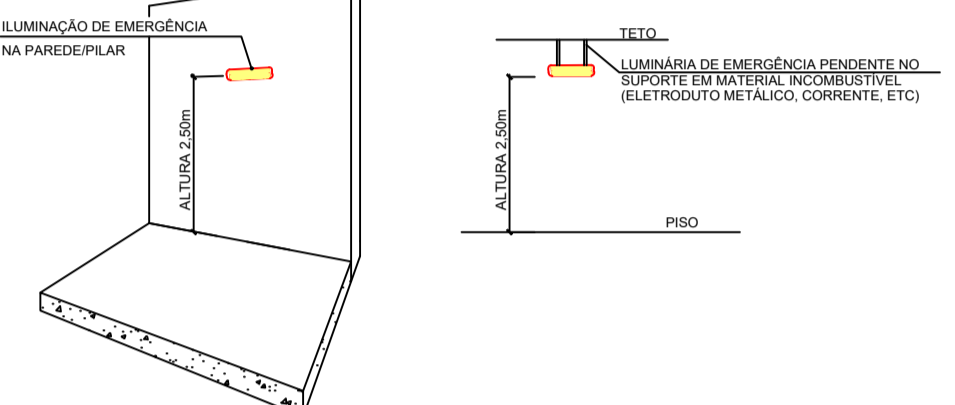
A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TEM COMO OBJETIVO SUPRIR A FALTA DE ENERGIA DA REDE PÚBLICA, SEJA EM CONDIÇÕES NORMAIS OU EM CASOS DE EMERGÊNCIA. NBR 10.898 INDICA QUE O PROJETISTA DEVERÁ OPTAR POR INSTALAR QUALQUER SISTEMA BÁSICO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PREVISTOS NA NBR 10.898: BLOCOS AUTÔNOMOS E CENTRALIZADO, NO PRESENTE CASO OPTAMOS PELO BLOCO AUTÔNOMO

SISTEMA AUTÔNOMO:

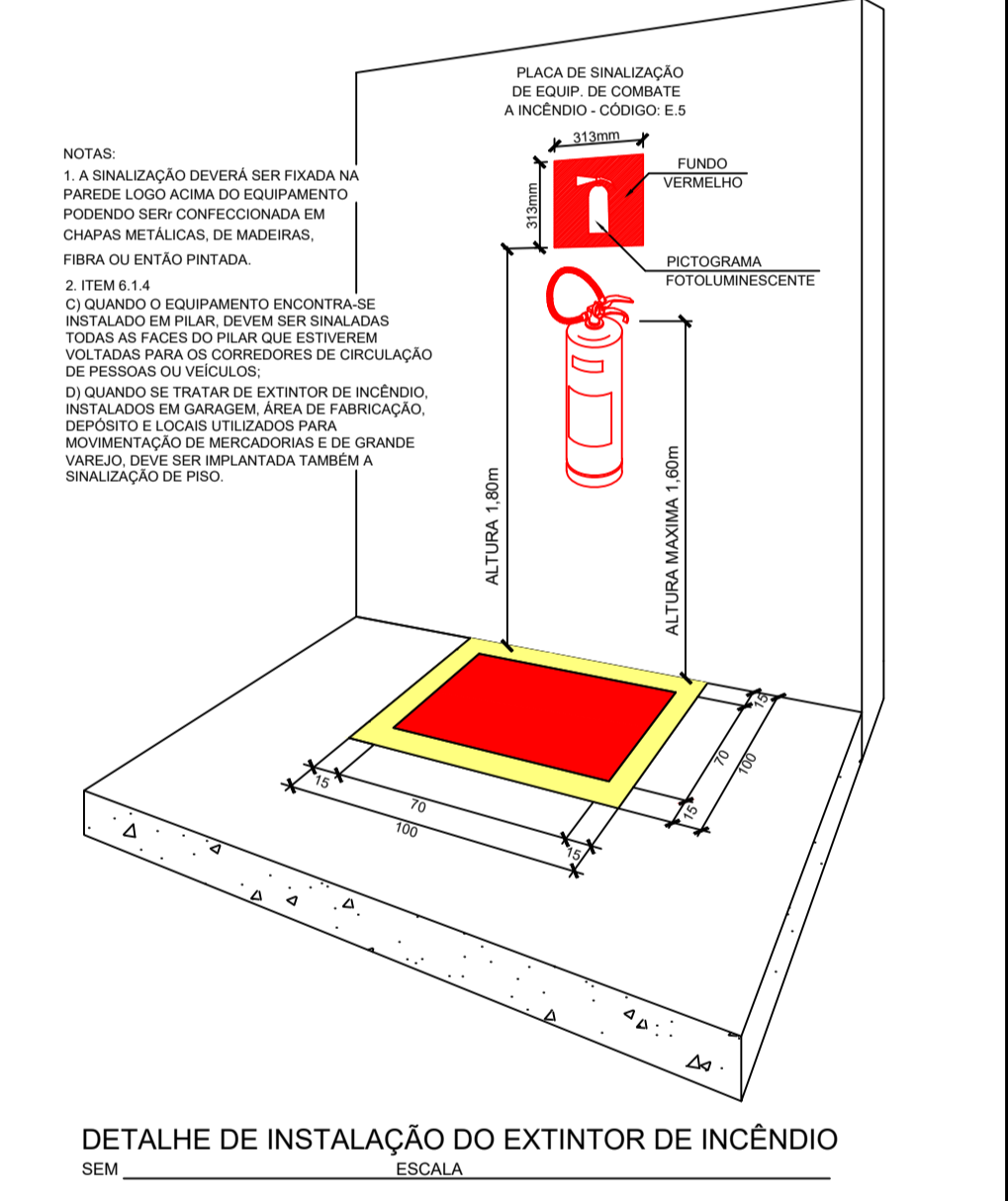
- * LUMINÁRIAS AUTÔNOMAS E INDEPENDENTES, CADA QUAL POSSUI CIRCUITO PRÓPRIO, COM RETIFICADOR, INVERSOR E BATERIA.
- * MODELO COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE RW.
- * AUTONOMIA DO SISTEMA: COM 02 LÂMPADAS, SUPERIOR A 02 (DUAS) HORAS.
- * FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS.
- * BÍTLA DE FIXAÇÃO RECOMENDADA: 2,5MM2 PARA REDUZIR PERDA DE TENSÃO

O PAINEL SINALIZA:

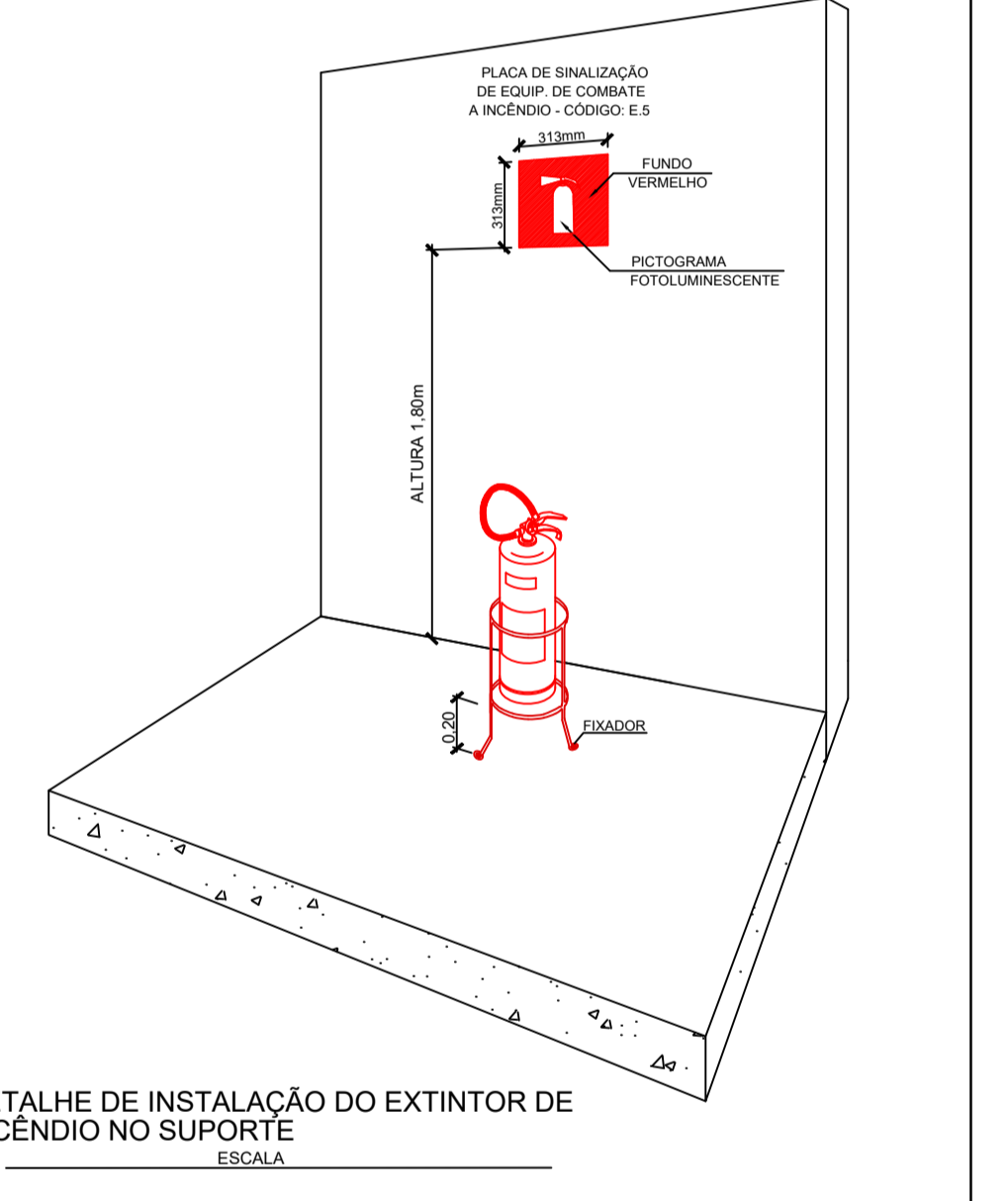
ALIMENTAÇÃO CA
ALIMENTAÇÃO CC
RECARGA
FLUTUAÇÃO
A COMUTAÇÃO DO ESTADO DE VIGILIA PARA O ESTADO DE FUNCIONAMENTO É DE 120,8MS
PROTEÇÕES: - BATERIA, CONTATOR, FUSÍVELS DE ENTRADA, FUSÍVELS DE SAÍDA E BOTAÇÃO DE TESTES
NÍVEL DE ILUMINAMENTO MÍNIMO: 3 LUX EM LOCAIS PLANOS E 5 LUX PARA LOCAIS DESNIVELADOS, CONFORME PRECETIVA NBR 10.898



DETALHE DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (AUTÔNOMA)



DETALHE DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO SEM ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO NO SUPORTE SEM ESCALA

MODELO DE SINALIZAÇÃO TIPO M1

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

- Saída de Emergência
- Iluminação de emergência
- Sinalização de emergência
- Extintores de Incêndio

Edificação em Estrutura de Concreto

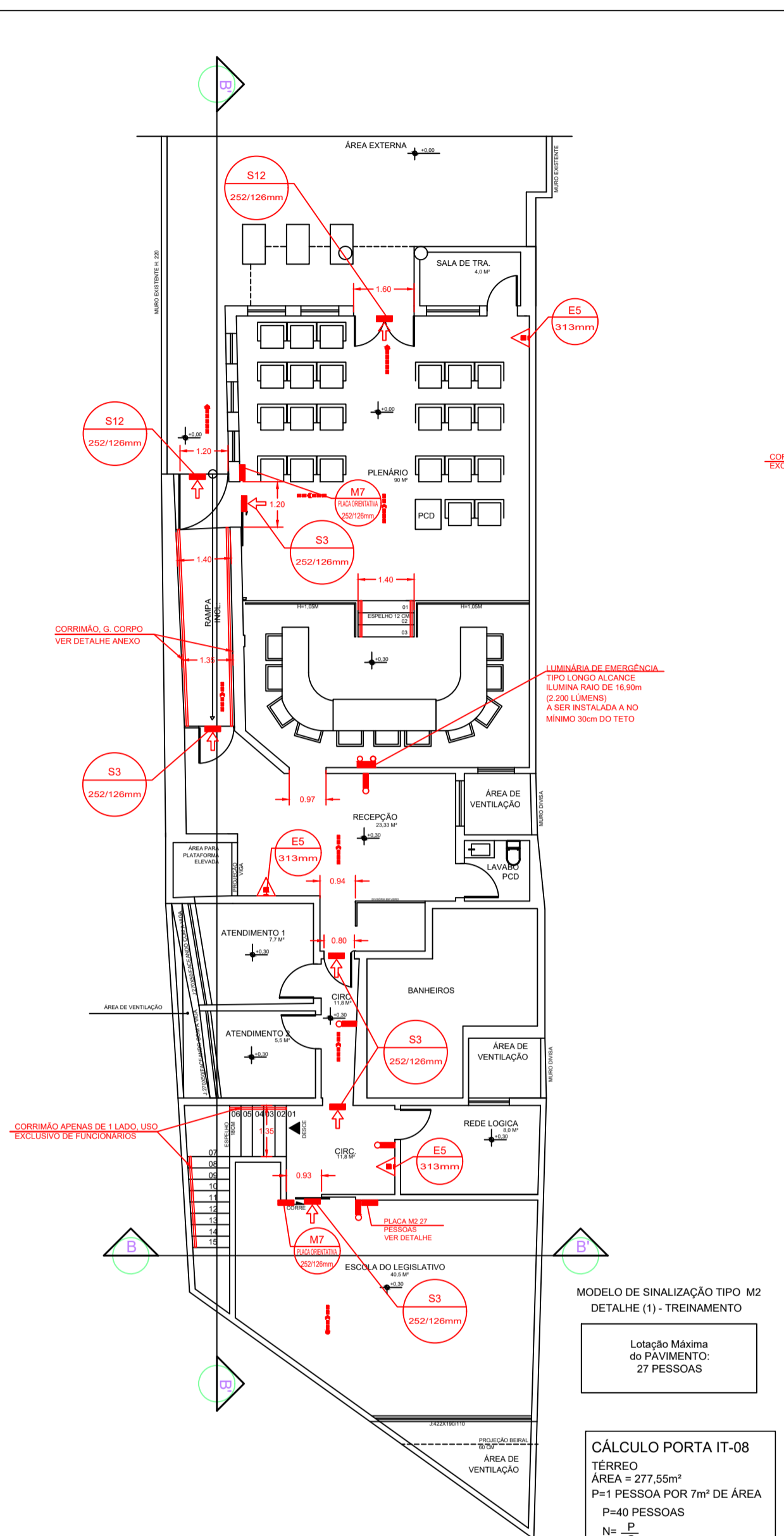
Em caso de emergência:
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
Ligue 190 - Polícia Militar

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR

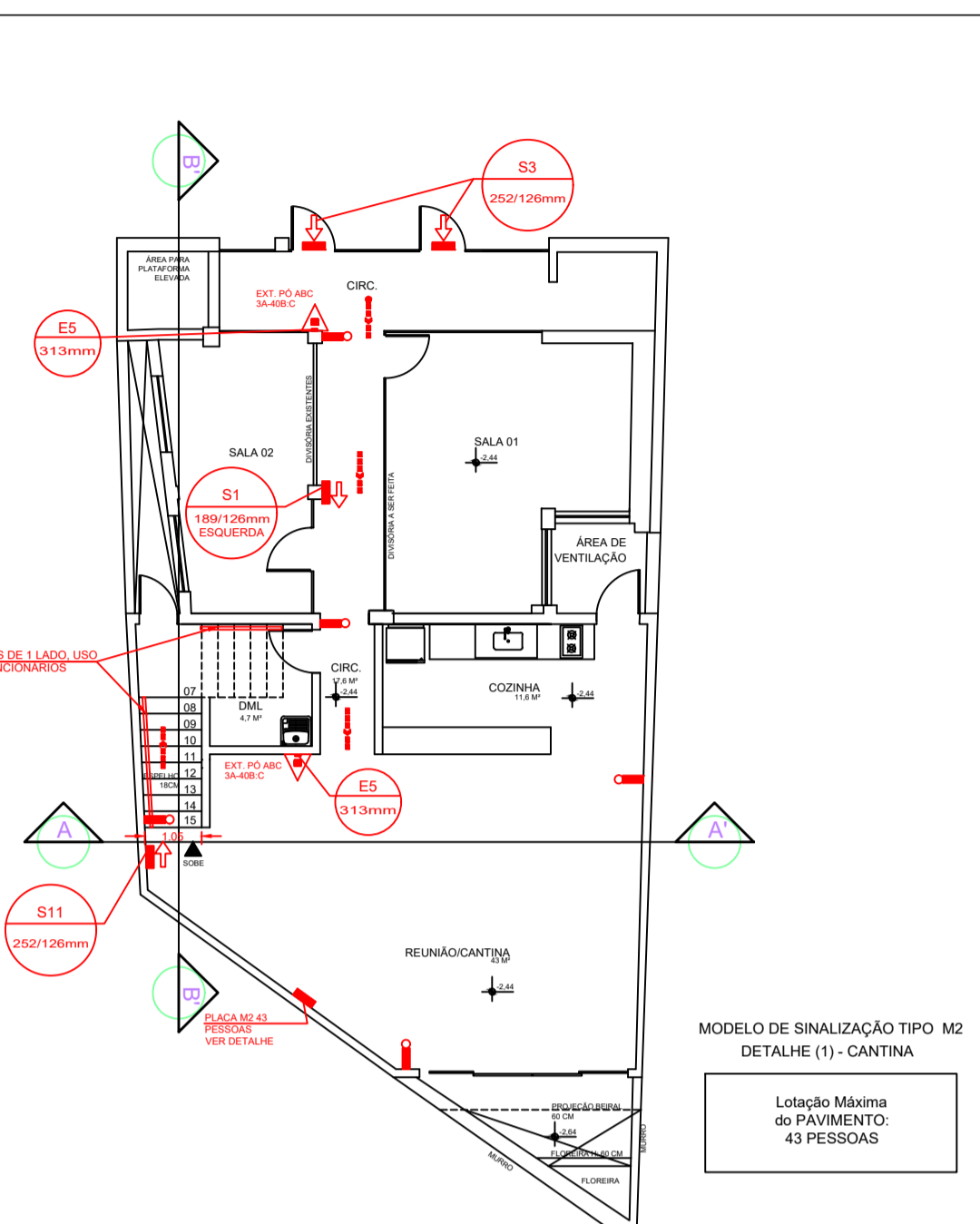
QUADRO DE ÁREAS

PAVIMENTO	ÁREA (m²)
PLANTA DO SUBSOLO	140,83
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO	277,55
TOTAL	418,38

BLOCO	QIS	LAYER	DIMENSÕES	CÓDIGO	CATEGORIA	COMPRIMENTO (m)	DESCRIÇÃO
Ext (SAMBUC)	5	Inc. Extintor ABC SAMBUC		SA-409C	EXTINTOR		Extintor de incêndio, tipo pó-água, com 1,80m de altura, fabricado conforme a NBR 10721 de 2007.
E.Bloco Autônomo	9	Inc. Luminária de Emergência		Bloco_Autônomo	ILUMINAÇÃO		Bloco Autônomo de Emergência (E.E) alimentação nível automático (110-220Vca), bateria selada de manutenção mínima, autonomia mínima de 90 minutos, conforme NBR 10.898, estrutura em plástico ABS ultraleve, grau de proteção IP20.
E.L.A.200x20mm	1	Inc. Sinalização		E.L.A.2 200x20mm	ILUMINAÇÃO		Bloco Autônomo (E.E) Foco: 2.200mm, Bloco: 80mm, autonomia: 90m, ABS ultraleve, 430mm² cobertura, conforme NBR 10.898.
ES_01(30m)	5	Inc. Sinalização	313mm	E8	SINALIZAÇÃO		Indicação de localização dos extintores de incêndio. Material: Plástico ABS ultraleve, conforme NBR 13434 e NBR 15620.
M2_(252x126m)	2	Inc. Sinalização	252x126	M2	SINALIZAÇÃO		Indicação de localização dos extintores de incêndio. Material: Plástico ABS ultraleve, conforme NBR 13434 e NBR 15620.
M7_(252x126m)	2	Inc. Sinalização	252x126m	M7	SINALIZAÇÃO		Placa M7 com pictograma fotoluminescente de acordo com NBR 13434 e NBR 15620 e descritivo conforme especificado em projeto. Esta placa deverá permanecer sempre aberta o tempo de funcionamento.
S1_E_(188x126m)	1	Inc. Sinalização	188x126m	S1 (ESQUERDA)	SINALIZAÇÃO		Indicação de localização de uma saída de emergência, encaminhamento para a Escada externa. Dimensões mínimas: L = 1,21x. Material fotoluminescente conforme NBR 13434 e NBR 15620.
S11_(252x126m)	1	Inc. Sinalização	252x126m	S11	SINALIZAÇÃO		Indicação do sentido da fuga pelas portas das escadas. Inclui Direção, Balizete. Material fotoluminescente conforme NBR 13434 e NBR 15620.
S12_(252x126m)	2	Inc. Sinalização	252x126m	S12	SINALIZAÇÃO		Indicação do sentido da fuga pelas portas das escadas. Inclui Direção, Balizete. Material fotoluminescente conforme NBR 13434 e NBR 15620.
S3_(252x126m)	7	Inc. Sinalização	252x126m	S3	SINALIZAÇÃO		Indicação de uma saída de emergência e ser afixada acima da porta, para indicar o seu sentido. Material fotoluminescente conforme NBR 13434 e NBR 15620.

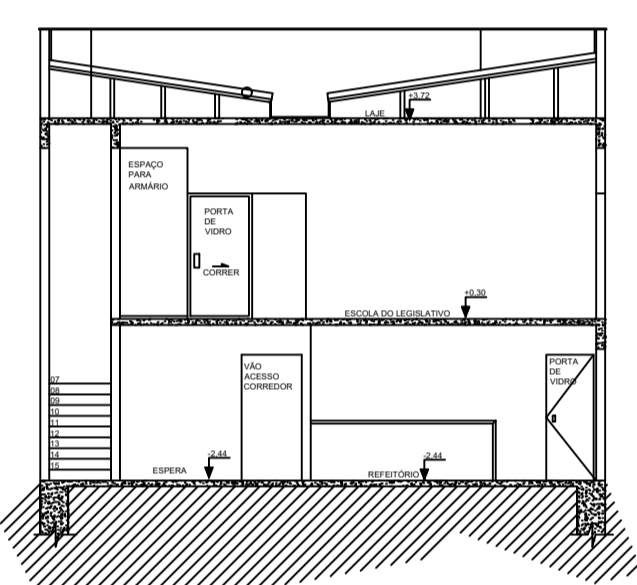


PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
 ESC: 1:100
 ÁREA: 277,55m²

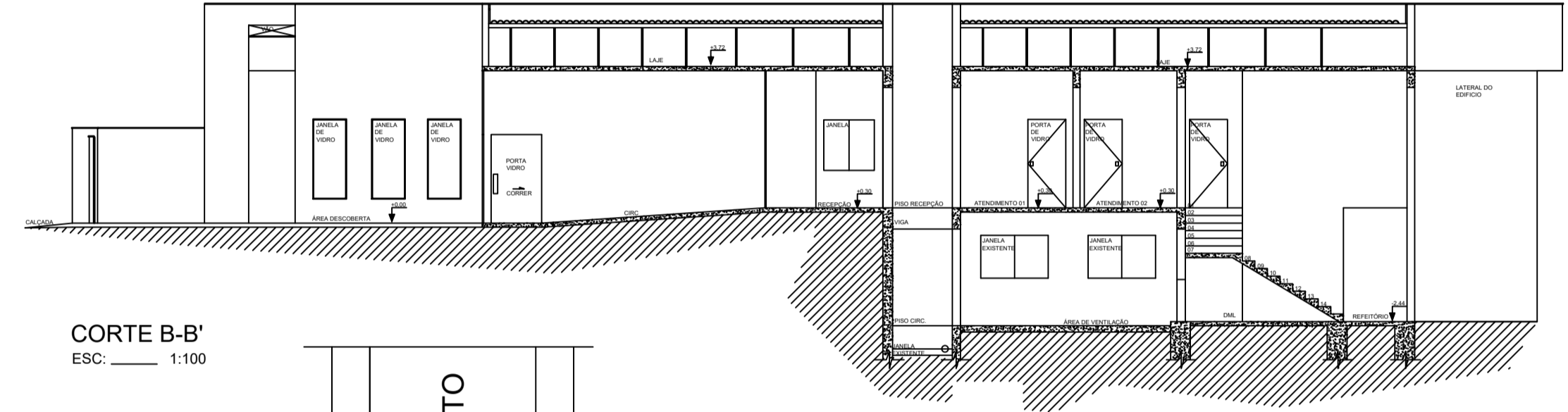


PLANTA DO SUBSOLO
 ESC: 1:100
 ÁREA: 140,83 m²

CÁLCULO ESCADA IT-08
 SUBSOLO
 ÁREA = 140,83m²
 P=1 PESSOA POR 7m² DE ÁREA
 P=21 PESSOAS
 N= 21
 N= 40
 100
 N = 1 U.P.
 TEMOS: 2 U.P. (1,60m)



CORTE A-A'
 ESC: 1:100



CORTE B-B'
 ESC: 1:100

PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESC: 1:200

DESCRIÇÃO	Símbolos
EXTINTOR DE PÓ (ABC)3A-40BC	
SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	
DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	
SINALIZAÇÃO DE SAÍDA (FOTOLUMINESCENTE)	
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE LONGO ALCANCE	
TODAS AS PORTAS DESTINADAS AS ROTAS DE FUGA DEVERÃO TER VÃO LUZ DE MÍNIMO 0,80m	

E.2 QUADRO INFORMATIVO – MEDIDAS DE SEGURANÇA	
LEGISLAÇÃO	
NORMA ADOPTADA PARA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS	ABNT NBR 13620:2008
TABELA ADOPTADA DE DEFINIÇÃO	EXISTENTES
SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	REFERÊNCIAS NORMATIVAS E OBSERVAÇÕES
MEDIDA DE SEGURANÇA	CONFORME ET-08
SALIDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME ET-13
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME ET-13
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME ET-13
EXTINTORES	CONFORME ET-16 – QUÍMICO SECO ABC-A-20BC
CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO*	
GRUPO	OCUPAÇÃO
D	SERVIÇO PROFISSIONAL
D-1	REPARTEC/SO FIBRELA
CARGA INCÊNDIO EM M²/mf	700 M²/mf
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO	
RISCO	MÉDIA
CARGA INCÊNDIO EM M²/mf	700 M²/mf

SIMBOLOS DE SINALIZAÇÃO BÁSICA		
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 15		
CODIGO	Símbolo	Descrição
S1		SALA DE EMERGÊNCIA
S1		SALA DE EMERGÊNCIA
S3		SALA DE EMERGÊNCIA
S11		SALA DE EMERGÊNCIA
S12		SALA DE EMERGÊNCIA
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO
E12		INDICADOR DE PROTEÇÃO DE EMERGÊNCIA
M1		INDICADOR DE PROTEÇÃO DE EMERGÊNCIA
M2		INDICADOR DE PROTEÇÃO DE EMERGÊNCIA

Iluminação Emergência 2200 Lúmens 24080

VISTA FRONTAL

195 mm

VISTA LATERAL

55,4 mm

DESCRITIVO PARA MEMORIAL

Bloco Autônomo 2 faróis 2200lúmens
 Bloco Autônomo com tecnologia a LED de alta potência, contendo dois faróis direcionáveis, fluxo luminoso de 2200 lúmens, fabricado em plástico ABS anti-choamas, faróis em ABS com visor em policarbonato, com dissipador de calor para resfriamento dos leds, alimentação bivolt automática 110-220Vca, Bateria Gel Selada 12V - 3Ah, Autonomia de 3 horas, consumo de 12W, vida útil da bateria de 200 ciclos, de acordo com a NBR10.898. Área de cobertura de 450m², Grau de proteção IP20, peso de 1900g, dimensões de 195 x 227 x 55,4 mm

DETALHES DE INSTALAÇÃO

PLACA M7
 ESTA PORTA DEVERÁ PERMANECER ABERTA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

OBS: FUNDO VERDE / PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE COM A MENSAGEM ACIMA ESPECIFICADA

PARA USO DO PROJETISTA		PARA USO DA PREFEITURA	
OBSERVAÇÕES:			
EDIFICAÇÕES EM APROVAÇÃO ÁREA DE PROJEÇÃO: 274,40 M² ÁREA A CONSTRUIR: 147,89 M² ÁREA A DEMOLIR: 45,20 M²		EXISTENTES ÁREA CONSTRUIDA: 312,88 M² TAXA DE OCUPAÇÃO: 80,90 % ÁREA CONSTRUIDA NO LOTE: 312,88 M² NUMERAÇÃO: 79	
Nº DO LOTE: - Nº DA QUADRA: - BARRIO: CENTRO ÁREA DO LOTE: 339,20 M²		Nº DO LOTE: - Nº DA QUADRA: - BARRIO: CENTRO ÁREA DO LOTE: 339,20 M²	
PROPRIETÁRIO: GUSTAVO HENRIQUE SILVA SANTOS RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO HENRIQUE SILVA SANTOS		CPF/CPNJ: 01.038.997/0001-31 CREA-MG 248.232/D	
TÍTULO: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO CONTEÚDO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO LEGENDAS		USO: INSTITUCIONAL FINAL: 02/02	